



# CNJ manda TJ - MT corrigir prova anulada de concurso para

O Conselho Nacional de Justiça julgou procedente o pedido que pediu a correção de 16 provas que sumiram após o término do Tribunal de Justiça de Mato Grosso. O PCA foi inscrito pelo advogado Jonathas Henrique Vasconcelos Caldeira, um dos autores do RDNNews.

O relator do processo, conselheiro Walter Nunes da Silva, em sua decisão dos autos do TJ- MT, decidiu pela segunda etapa do concurso até o momento da existência ou não de fraudes no processo. Afirmou que a existência de impessoalidade do certame. "Para mim, o que ocorreu no processo de aprovação não poderia ser prejudicado com a realização do concurso. Os reprovados não deveriam ser beneficiados".

O concurso para provimento de cargos de juizes substitutos foi formado, ao todo, por seis fases. O sumiço das provas ocorreu antes da divulgação do resultado. Alguns candidatos até chegaram a se inscrever antes de se decidir pela anulação do concurso.

O presidente da Comissão do Concurso Público para Juizes Substitutos, desembargador Rui Ramos Ribeiro, disse em coletiva à imprensa que a Comissão e descartou qualquer possibilidade de fraude. Ele afirmou que os fiscais colocaram essas 16 provas em uma caixa junta e que os candidatos faltaram e não fizeram a prova. E, por esse motivo, a Comissão detectou a falta delas, na audiência pública sobre o assunto. Os funcionários do TJ- MT começaram a procurar as provas no segundo dia, segundo Rui Ramos Ribeiro. Questionado se não poderia ter sido diferente, respondeu que não, para se garantir a lisura do concurso. O CNJ corrigiu as provas como determinou o CNJ.

A primeira etapa do concurso foi feita pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso em dissertativas, ficou a cargo do próprio TJ de Mato Grosso.

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2010-jun-30/cnj-manda-tj-mt-corrigir-prova-anulada-de-concurso-para>